

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1526 DE 12 DE JULHO DE 2013 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 1146 de 04 de abril de 2012, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Concorrência Pública nº 004/2013, DECRETA: Art. 1º Fica doado à empresa ALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL LTDA um imóvel com área de 2.043,84m², correspondendo ao Lote 08, da Quadra 06, situado no Loteamento Terra Nova, na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, neste Município. Art. 2º O bem doado tem a finalidade de implantar em empreendimento com destinação exclusiva aos serviços e atividades na área de Contabilidade, no Município de Sobral. Parágrafo único. A empresa Valmir Andrade Contabilidade Sobral Ltda. beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1560, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 - Prorroga o prazo de implantação do investimento no imóvel doado por força do Decreto que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 264/13 da Gerência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Sobral – GRTEs, na qualidade de donatário, que solicita a prorrogação de prazo de implantação de investimento no imóvel doado à União, DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2015, o prazo para implantação do investimento no imóvel doado à União, por força do Decreto nº 1086/08, mediante Dispensa de Licitação nº 6170901/08, tendo como objeto o imóvel, com área de 1.000m², situado na Av. José Arimatéia Monte e Silva, estremado-se: ao Norte, onde mede 50m, com terreno do Município de Sobral; ao Sul, onde mede 50m, com a Rua Raimundo Medeiros Frota; ao Leste, onde mede 20m, com a Travessa Raimundo Medeiros Frota, e ao Oeste, onde mede 20m, com a Escola Municipal José da Mata e Silva. Art. 2º A prorrogação para implantação do investimento do bem imóvel tem por finalidade exclusiva a construção da Sede da Gerência Regional do Trabalho, neste Município. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de dezembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1562 DE 07 DE JANEIRO DE 2014 - Permuta o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 1227 de 29 de maio de 2013, a qual desafetou bens imóveis deste Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 1227 de 29 de maio de 2013 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar o bem imóvel desafetado, DECRETA: Art. 1º Fica permutado, por força deste Decreto, um terreno de forma regular, pertencente a esta municipalidade, correspondente a parte da Área Institucional 03 do Loteamento Moradas do Planalto, no Bairro Renato Parente, nesta cidade, possuindo uma área total de seiscentos e vinte e cinco metros quadrados (625,00m²), estremado-se: ao Norte, com a Rua 7, medindo vinte e cinco metros (25,00m) de extensão; ao Sul, com a área remanescente da Área Institucional 03, medindo vinte e cinco metros (25,00m) de extensão; ao Leste, com a área remanescente da Área Institucional 03, medindo vinte e cinco metros (25,00m) de extensão; e ao Oeste, com a Rua S.D.O. 25, medindo vinte e cinco metros (25,00m) de extensão, por um terreno de forma regular, pertencente a Mariélia

Cavalcante Arruda, expropriado por força do decreto nº 971 de 24 de setembro de 2007, e localizado na Rua Padre Anchieta s/nº, no Bairro Campo dos Velhos, nesta cidade, possuindo uma área total de seiscentos e trinta metros quadrados (630,00m²), limitando-se ao Norte, com remanescente do terreno, medindo setenta e oito metros e setenta e cinco centímetros (78,75m) de extensão; ao Sul, com propriedade de Rodolfo Basílio Madeira e Anália Barreto de Paula, medindo setenta e oito metros e setenta e cinco centímetros (78,75m) de extensão; ao Leste, com a Rua Sargento Luiz Ribeiro (Antiga Rua da Gruta), medindo oito metros (8,00m) de extensão e ao Oeste, com Rua Padre Anchieta, medindo oito metros (8,00m) de extensão. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº868/2013-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, Prefeito Municipal de Sobral, 05(cinco) ajudas de custo no valor de 1.000,00 (Hum mil reais)cada, para custeio e permanência em Vale do Silício/Estado da Califórnia-Estados Unidos, para realizar visitas a empresas, no período de 11 à 16 de janeiro de 2014. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2014-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 0969313. RESOLVE: Conceder a servidora REGINA TELMA DIAS DE SOUSA, Matrícula 3116 – Professora de Educação Básica Classe C Ref 4, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 02 de janeiro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de janeiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 002/2014-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 0971713. RESOLVE: Conceder a servidora ERIKA XAVIER GUIMARÃES TURCATTO, Matrícula 9440 – Professora de Educação Básica Classe C Ref 3, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 02 de janeiro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de janeiro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 650/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0326013 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a)



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê
Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

servidor (a) ANTONIO ARAGÃO PRUDÊNCIO, ocupante do cargo de Operário, Matrícula Nº 4233, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2008 à 02 de abril de 2013, a que faz jús, à ser gozada no período de 01 de novembro à 29 de janeiro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de outubro de 2013. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 12.846/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, c/c a Lei Municipal Nº 1264 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. JORGE GOERSCH NETO, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 12.816/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. SILAS RODRIGUES ARAGÃO, Matrícula nº 17961 - na data de 19/12/2013, do cargo de Provimento Efetivo de Guarda 2ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de dezembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2013, DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE DESENHOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL UTILIZANDO SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA DESENHO TÉCNICO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE

ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. AS INSCRIÇÕES FORAM PRORROGADAS ATÉ O DIA 15/01/2014.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTES SOCIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO ÂMBITO DOS PROJETOS HABITACIONAIS E DE UNIDADES SANITÁRIAS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA. A Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de SELEÇÃO PÚBLICA para contratação e formação de cadastro de reserva para prestação de serviços temporários destinados à execução do trabalho técnico social no âmbito dos projetos habitacionais e de unidades sanitárias desenvolvidos por esta Secretaria. I. DAS INSCRIÇÕES 1.1 - As inscrições serão efetuadas com a entrega do currículo e preenchimento da ficha de inscrição na Casa do Cidadão, situada na Rua Cel. José Sabóia, Centro, Sobral/CE, no período de 13/01/13 a 17/01/13 de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. 1.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador. 1.3 - Requisitos para inscrição: I. Brasileiro nato ou naturalizado; II. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade; III. Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; IV. Estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo de seus direitos políticos e civis; V. Possuir a qualificação exigida para a vaga em disputa ou ser concluinte do curso de Serviço Social. 1.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, sendo que neste caso, a procuração ficará retida e será anexada a ficha de inscrição, ANEXO I. 1.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: I. Cédula de identidade (R.G.); II. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.); III. Provas de quitação do serviço militar, se do sexo masculino, e de quitação das obrigações eleitorais; IV. Currículo com cópias das devidas comprovações. 2. DAS ATRIBUIÇÕES EXERCIDAS PELOS PROFISSIONAIS: 2.1 DOS SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL I. Estimular o desenvolvimento das comunidades atendidas pelos Projetos, promovendo a mobilização e a participação social, por meio de atividades de caráter sócio-educativo, bem como contribuir para a sustentabilidade do empreendimento; II. A execução e avaliação do Trabalho Técnico Social desenvolvido junto aos beneficiários dos projetos; III. Articulação com instituições públicas e privadas, com vistas ao estabelecimento de parceiras para a implementação do Trabalho Técnico Social; IV. Participação em reuniões, seminários, palestras e capacitações que discutam a educação ambiental e sanitária, mobilização e organização comunitária, geração de trabalho e renda e regularização fundiária visando à promoção de um desenvolvimento sustentável; V. Promover uma melhor adequação das intervenções às necessidades e demandas dos grupos sociais envolvidos. 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO 3.1 - O candidato aprovado será

contratado atendendo aos seguintes requisitos: I. Experiência comprovada na execução do trabalho técnico social na habitação e/ou com mobilização social e organização comunitária; II. Disponibilidade de 30 horas semanais para o serviço de assistente social; III. Ter sua situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional. 4. DAS VAGAS/CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO 4.1 - As vagas, a carga horária e a remuneração serão estipuladas conforme o quadro abaixo: **Nº Vagas – 10; Cargo - Técnico Social/ Assistente Social - Carga Horária (semanal) - 30 hs; Salário Bruto - 2.445,20.** 5. DAS ETAPAS E PROVAS 5.1 - A seleção para as contratações de que trata este Edital, consistirá de três etapas, a seguir descritas: 5.1.1. PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída pela análise curricular, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 15 (quinze) pontos, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS	VALOR DE	MÁXIMO DOS
	CADA TÍTULO	TÍTULOS
a) Comprovação de que possui experiência na área da habitação, de no mínimo 06 (seis) meses até o máximo de 5,0 (cinco) pontos;	1	5
b) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação (especialização) com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, atribuindo-se 1,0 (um) ponto até o máximo de 1,0 (um) ponto.	1	1
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (mestrado) atribuindo-se 2,0 (dois) pontos, até o máximo de 2,0 (dois) pontos.	2	2
d) Certificado ou diploma de conclusão de curso de doutorado, atribuindo-se 3,0 (três) pontos.	3	3
e) Trabalhos publicados na área de Serviço Social em revista indexada ou livro, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 1,0 (um) ponto.	0,5	1
f) Aprovação em concurso público, para o cargo privativo de Assistente Social, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 1,0 (um) ponto.	0,5	1
g) Outras experiências com trabalho social de no mínimo 06 (seis) meses até o máximo de 2,0 (dois) pontos.	1	2
Pontuação Máxima		15

I. Análise curricular acontecerá no dia 20/01/2014 e 21/01/2014 II. Resultado final da PRIMEIRA ETAPA será divulgado às 17:00h do dia 22/01/2014, no pátio da Prefeitura Municipal de Sobral, Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE. Tel : 88 3677- 1180; III. Serão convocados para a SEGUNDA ETAPA os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 03 (três) pontos. 5.1.2 - SEGUNDA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato atingir a nota máxima de 10 (dez) pontos, será constituída de uma prova dissertativa onde serão verificados os conhecimentos exigidos para o cargo na temática da política habitacional e seus condicionantes. Os candidatos serão avaliados com base nas especificações conceituais considerando, também, as regras gramaticais. I. A SEGUNDA ETAPA acontecerá no dia 26/01/2014 de 08:00 às 12:00. II. Resultado final SEGUNDA ETAPA será divulgado às 17:00h do dia 28/01/2014, no pátio da Prefeitura Municipal de Sobral, Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE. Tel : 88 3677- 1180 III. Serão convocados para a TERCEIRA ETAPA os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos 5.1.3 - TERCEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato atingir a nota máxima de 10 (dez) pontos, será constituída de uma entrevista, onde serão verificados o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo, e adequação do perfil profissional às atribuições do cargo pleiteado. I. A TERCEIRA ETAPA acontecerá no dia 30/01/2014 de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. II. Resultado final TERCEIRA ETAPA será divulgado às 17:00h do dia 04/02/2014, na Secretaria de Urbanismo - SEURB, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar / Centro - Sobral - CE. Tel : 88 3677- 1242. 5.1.3.1 - O resultado final será divulgado no dia 07/02/2014, publicado no Impresso Oficial do Município. 5.1.3.2 - Serão contratados os candidatos que obtiverem maior média nas três etapas deste edital segundo a disposição das vagas e a ordem classificatória, os demais classificados constituirão cadastro de reserva. 5.1.3.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato: a) Com maior tempo de experiência na função; b) Com maior idade, contados os anos, meses e dias. 6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 6.1. Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 01 (um), ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais um ano. 6.2 Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos nele aprovados serão convocados com prioridade sobre candidatos selecionados em seleção que venha ocorrer posterior a esta. 7. DOS RECURSOS 7.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado mediante o preenchimento da Ficha de Recurso - ANEXO II deste Edital, à Secretaria de Urbanismo, contra a análise curricular do referido processo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado de classificação. 7.2 - Não serão avaliados recursos sem identificação e fundamentação. 7.3 - Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à

identificação do candidato. 7.4 - Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo; 8.2. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo será composta pela equipe gestora da Coordenação de Habitação da Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral; 8.3. O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá firmar contrato com o Município de Sobral, que poderá ser aditivado quanto à vigência, prazo, valor e forma de pagamento, mediante acordo entre as partes; 8.4 - O candidato que vier a ser contratado celebrará Contrato de Prestação de Serviço não se aplicando as normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. 8.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão sempre divulgados na Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral/Ce. 8.6 - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora do processo seletivo. 8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Sobral como competente para julgar e dirimir quaisquer questões litigiosas oriundas desta seleção. Sobral/CE, 08 de janeiro de 2014. Nara Luiza S. Mota Coordenadora de Habitação Assistente Social CRESS 4399 Gizella Mello Gomes - Secretaria de Urbanismo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 12.847/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 c/c a Lei Municipal Nº 1264 de 02 de setembro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANTÔNIA JOSINETE DE ARAÚJO, na data de 02/01/2014, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II – DAS 02, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

ATO Nº 12.848/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sra. ANA PAULA DUTRA CEDRO – Matrícula nº 18500, na data de 02/01/2014, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Gerente - DAS 06, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de janeiro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 180(cento e oitenta) dias para a construção de escola de ensino fundamental contendo 12 salas de aula, no distrito de Aracatiçu, no município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 008/2012-SE/CPL. **DATA:** 20 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2013 (Nº522666 Portal do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/01/2014, às 9:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos dos Programas PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos), EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Mais Educação para dois meses de 2014, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (“acesse” “licitações”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 08/01/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/01/2014, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Mais Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 08/01/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL REPUBLICADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/01/2014, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Palcos e Toldos para Realização de Eventos de Divulgação das Ações Governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do Gabinete do Prefeito e eventos de feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito, tudo de acordo com as Especificações Técnicas e Quantitativos constantes no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 08/01/2014. Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/01/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de rede coletora de esgoto nas Ruas Dr. Pedro Hermano, Massape e Ipu, Bairro Cohab III, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 09/01/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 042/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/01/2014, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Urbanização e Paisagismo destinados a Revitalização, Recuperação e Manutenção de Praças, Bosques, Largos, Avenidas e Áreas Verdes do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o Link licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 09/01/2014. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 23/01/2014, às 09:00 h – OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Maquinas tipo Caminhão Caçamba, Trator de Esteira, Carregadeira de Pneus e Escavadeira Hidráulica, incluso motorista, combustível, peças, pneus, emplacements e outros encargos necessários, por conta do contratado, destinado a prestar serviços para escavação de trincheiras, regularização de terrenos, compactação de resíduos sólidos, selagem de trincheiras e manutenção de acessos do Aterro Sanitário do município de Sobral, da SECONV. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 08/01/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2013 - Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Produção e Realização de Eventos a serem organizados pelo Cerimonial do Gabinete do Prefeito na sede e dos distritos do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (ÚNICO) a empresa JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS ME no valor de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), adjudicado em 19/12/2013 e homologado em 08/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa EXECUTE COMPUTADORES LTDA no valor de R\$ 338.550,00 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), LOTE 02 a empresa INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME no valor de R\$ 63.585,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais), LOTE 03 a empresa INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME no valor de R\$ 32.224,50 (trinta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), LOTE 04 a empresa JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI – ME no valor de R\$ 276.270,00 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e setenta reais), LOTE 05 a empresa JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI – ME no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), adjudicado em 16/12/2013 e homologado em 08/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2013 - Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de locação de som e palco destinados aos eventos da Secretaria de Educação do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA no valor de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais) e do LOTE 02 a empresa J.P.M. DAS FLORES ME no valor de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), adjudicado em 07/10/2014 e homologado em 08/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2013 - Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de LANCHES, REFEIÇÕES E COQUETÉIS, destinados aos eventos promovidos por esta municipalidade, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital teve seu certame declarado DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2013 – Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de refletores para eventos a serem organizados pelo Cerimonial do Gabinete do Prefeito na sede e dos distritos do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **LOTES – 1; VENCEDORA - H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA – ME; Vr. Contratado - R\$ 500,00.** adjudicado em 19/12/2013 e homologado em 08/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de janeiro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2013 Aquisição de fardamentos escolares destinados aos alunos da rede básica municipal da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTES: **LOTE – 1 - VENCEDORA - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CONFECCOES-ME - Vr. Contratado - 107.592,70; LOTE – 2 – VENCEDORA - A. VALDENES BRAGA SIQUEIRA-ME - Vr. Contratado - 339.000,00; LOTE – 3 – VENCEDORA - NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI - Vr. Contratado - 359.700,00.** adjudicado em 17/12/2013 e homologado em 09/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de janeiro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CHAMAMENTO PÚBLICO – Comissão Permanente de Licitação. PRAZO: Indeterminado e permanente. OBJETO: Chamamento Público para atualização dos Registros Cadastrais e ingresso de novos interessados no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do Art. 34 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 3º piso, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 08/01/2014. A COMISSÃO – DAVID INÁCIO SILVANETO – Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. – CONTRATADO: COMERCIAL SOBRALENSE DE VEÍCULO LTDA - ME, com o valor global de R\$ 1.154,12 (Um mil cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos). OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de 01 (um) veículo 4x4, modelo L200 Triton, Diesel, de placas ORY 5611, da marca Mitsubishi, ano/modelo: 2012/2013, tendo em vista que o mesmo encontra-se no período de garantia de fábrica. PRAZO: até 24h (vinte e quatro horas). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 064018/2013. FUNDAMENTAÇÃO: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 DATA: 16 de dezembro de 2013. RESPONSÁVEL: DAVID INÁCIO SILVA NETO - Presidente da CPL.